
**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Aos Administradores, Conselheiros, Patrocinadores e Participantes da
FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E PREVIDENCIÁRIA DA EXTENSÃO RURAL
NO RIO GRANDE DO SUL
Porto Alegre - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E PREVIDENCIÁRIA DA EXTENSÃO RURAL NO RIO GRANDE DO SUL, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas por plano de benefício, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidadas e individual por plano de benefício da FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E PREVIDENCIÁRIA DA EXTENSÃO RURAL NO RIO GRANDE DO SUL em 31 de dezembro de 2023 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Investimento Americanas S/A

Chamamos à atenção para a nota explicativa nº 5.3 que descreve a aquisição de Debêntures da empresa B2W Digital em maio/2021, a qual foi incorporada posteriormente por sua controladora, Americanas S/A. Na oportunidade, foram investidos R\$ 5 milhões distribuídos nos planos PGA (6,1%), PBD-I (12,3%) e PREVER (81,6%), com remuneração de IPCA + 6,957% a.a. e pagamentos de juros semestrais.

Com a decretação da recuperação judicial pela justiça federal, os valores que constam nos balancetes foram reduzidos, valendo apenas 10,6% do valor de face. Esse valor em 31 de dezembro de 2023, conforme posição do banco custodiante perfaz um montante de R\$ 530.039,37.

Nossa opinião não contém nenhuma modificação relacionada a esse assunto.

Déficit Técnico e Equilíbrio Técnico Ajustado

Conforme mencionado na nota explicativa nº 10, o Plano Misto, em 31 de dezembro de 2023, apresentou Déficit de R\$ 14.189 mil, e encerrou o exercício em equilíbrio técnico ajustado negativo de R\$ 8.542 mil e o PGS se apresentou deficitário em R\$ 36.824 mil, com equilíbrio técnico ajustado negativo de R\$ 25.331 mil, assim, durante o ano de 2024, a Entidade irá estudar a forma de equacionamento a ser implementada a partir de 2025.

O Balanço de 2022 da FAPERS, ainda como reflexo da pandemia nos mercados financeiros do Brasil e mundiais, apontou a necessidade de equacionar déficit no PGS de R\$ 11.925 mil, e no Plano Misto de R\$ 5.153 mil, a partir de 2024, sendo que com base na Resolução nº 58 do CNPC de 14 de novembro de 2023, esse equacionamento pode ser postergado para 2025.

A faculdade dessa prorrogação exigiu a realização de estudos técnicos pela consultoria atuarial independente contratada, que demonstrasse os efeitos da medida nos resultados dos planos de benefícios, bem como na sua solvência e liquidez. Posteriormente o tema foi apreciado pelo Conselho Deliberativo da FAPERS em reunião extraordinária no dia 01 de dezembro de 2023, e que deliberou por unanimidade pela postergação do equacionamento de déficit relativo ao exercício de 2022.

Nossa opinião não contém nenhuma modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Auditoria do período anterior

As demonstrações financeiras da FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E PREVIDENCIÁRIA DA EXTENSÃO RURAL NO RIO GRANDE DO SUL, referente ao período findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins de comparação, foram anteriormente auditadas por outros auditores independentes com emissão do relatório em 28 de fevereiro de 2023, sem modificação.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, tomada sem conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Eldorado do Sul, 28 de fevereiro de 2024.

